



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 155 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT “*Ad Referendum*” Nº 013, 014, 023, 026, 028 e 030, referentes a Projetos de construção e reforma de UBS/ESF, bem como capacitação de profissionais de saúde do município de Nova Bandeirantes do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB/MT Nº 068, de 16 de outubro de 2008, que dispõe sobre a alteração do Regimento da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções CIB/MT “*Ad Referendum*” Nº 013, 014, 023, 026, 028 e 030, conforme descrição infra:

- a) Resolução CIB/MT “*Ad Referendum*” Nº 013, de 30 de maio de 2012 - Projeto Componente Construção da Unidade Básica de Saúde, Porte I, Rua Maranhão, Bairro Jardins, no município de Tapurah, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de **Mato Grosso**.
- b) Resolução CIB/MT “*Ad Referendum*” Nº 014, de 30 de maio de 2012 - Projeto Componente Construção da Unidade Básica de Saúde, Porte I, Rua das Violetas, Quadra 09, Jardim Joelma, no município de Tapurah, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de **Mato Grosso**.
- c) Resolução CIB/MT “*Ad Referendum*” Nº 023 de 31 de maio de 2012 - Dispõe sobre o Projeto Componente Construção da Unidade Básica de Saúde Porte I, Avenida das Araras – Centro, no município de Nova Mutum, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de **Mato Grosso**.
- d) Resolução CIB/MT “*Ad Referendum*” Nº 026 de 31 de maio de 2012 - Projeto Componente Reforma da Unidade Básica de Saúde Porte I, no município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de **Mato Grosso**.
- e) Resolução CIB/MT “*Ad Referendum*” Nº 028 de 31 de maio de 2012 - Projeto Componente Reforma da Unidade Básica de Saúde – Miguel Garattini, no município de Nova Monte Verde, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de **Mato Grosso**.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

- f) Resolução CIB/MT "*Ad Referendum*" Nº 030 de 31 de maio de 2012 - Projeto Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde: PSF I, PSF II, PSF III e das USF: Posto de Saúde Três/Cinco e Capacitação dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

